

O Congresso promulgou o [Decreto Legislativo 26/2021](#) que suspendeu os efeitos da Resolução nº 23 de 2018, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Transformada em norma jurídica, a proposta acabou com o limite máximo de participação das empresas estatais federais no custeio do benefício de assistência à saúde dos empregados, nos planos de autogestão.

Fonte: Agência Senado, em 10.09.2021